

LEI MUNICIPAL Nº 2.588 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA A LEI Nº 2002 DE 11 DE JULHO DE 2007 PARA DAR NOVA DENOMINAÇÃO À RUA HORÁCIO BARBOSA E DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA OLARIA” a via pública situada no loteamento Pasto da Balança, neste Município com início na Chácara 1, confluyente com a Rodovia MG 030, circundando todo loteamento.

Art. 2º - Fica denominada “RUA HORÁCIO BARBOSA” a via pública situada no Loteamento Pasto da Balança, com início na Rua da Peneira confluyente com a Rodovia MG 030 e término no início do cruzamento da Rua Conceição Maria Duarte, ambas situadas em Honório Bicalho, Distrito de Nova Lima.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela colocação das placas indicativas nas vias públicas mencionadas, bem como, proceder a notificação, acerca das alterações junto a CEMIG, COPASA, CORREIOS e empresas de telefonia.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 12 de junho de 2017.



VÍTOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL